

ESTADO DE RONDÔNIA CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

P R O T O C O L	CAMARA MUNICIPAL D CANDEIAS DO JAMARI 2 RECEBIDO EMOTO HORA) INDICAÇÃO	Nº 18Ø	
0	Lucimaura Pinto Martins		ESTADO DE RONDÔNIA	1
	Diretora Legislativa	PR	EFUTTURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO J.	amari j
AUTOR: SILASMORDEIROCJ			GABINETE DO PREFEITO	•
			DATA 26 108 2099	
Exmo. Senhor			1	
FRANCISCO AUSSEMIR DE LIMA ALMEIDA			andra Boursin	~
Câmara Municipal de Candeias do Jamari - RO			ASSINATURA	

O Vereador que esta subscreve requer que após o trâmite Regimental seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte:

INDICAÇÃO

Seja dada início na Construção uma ponte na localidade do travessão da linha 4 (quatro) e linha 2 (dois) esta ponte deverá atender moradores e grandes e pequenos produtores naquela localidade, desde já peso encarecidamente construção da ponte de madeiras nessa estrada vicinal no Distrito de Triunfo Município de Candeias do Jamari – PMCJ/RO.

IUSTIFICATIVA

É de suma importância a execução dessa obra, pois encontra justificativa consistente na necessidade paro o Distrito de Triunfo no Travessão da linha 4 (quatro) e linha 2 (linha) do nosso município. O objetivo é tornar a trafegabilidade e proporcionando condições às famílias de agricultores da agricultura familiar e produtores locais para escoar suas mercadorias aos grandes centros, afins de comercialização de seus produtos, podendo desta forma aumentar sua renda. Além disso, é valido trazer também a importância de que a ponte tenha condições de Trafegabilidade para o Transporte Escolar, e em caso mais drásticos como doenças e acidentes os meios de socorro como as ambulâncias bombeiros e outros, possam assistir com maior rapidez e melhor condição os acometidos de qualquer necessidade.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente indicação.



Para que possamos resolver tal transtorno é necessário que, seja tomada as devidas providências urgentes.

Portanto nada mais justo que a minha solicitação seja atendida, na certeza de contar com o apoio de Vossas Excelências nesse sentido é que formalizo esta **INDICAÇÃO.**

Gabinete do Vereador Silas Cordeiro, 08 de agosto de 2022

SILAS CORDEIRO
VEREADOR/CMCJ/2022